



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 16, DE 2025.

Consigna votos de aplausos ao médico, Dr. Eduardo Pereira Silva, pelos relevantes serviços médicos prestados ao Município de Indianópolis-MG.

Sr. Presidente,

O vereador que ao final assina, requer a Vossa Excelência, atendidas as formalidades do Regimento Interno, que conste em ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente Moção de Aplausos ao médico, Dr. Eduardo Pereira Silva, pelos relevantes serviços médicos prestados ao Município de Indianópolis-MG, no exercício de sua função.

Embora em curto período de atuação, o homenageado se destaca pela notável eficiência, competência profissional, senso de responsabilidade e dedicação exemplar, evidenciando um atendimento pautado na humanização, no respeito e no compromisso com a saúde pública.

Possuindo origens ligadas ao Município de Indianópolis, o Dr. Eduardo Pereira Silva demonstra especial comprometimento com a comunidade local ao colocar seus conhecimentos técnicos a serviço da população, contribuindo de forma significativa para a melhoria da qualidade dos atendimentos médicos oferecidos neste Município, fazendo jus ao reconhecimento desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal registra seus aplausos e reconhecimento ao homenageado, desejando-lhe sucesso contínuo em sua trajetória profissional e na relevante missão de cuidar da saúde dos municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, a Câmara Municipal expressa seu aplauso ao médico, Dr. Eduardo Pereira Silva.

Sala das Reuniões, 22 de dezembro de 2025.


Welbemar Alves Xavier
Vereador